



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 699

=====  
Concede Título de Cidadania.

Nº. :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Henriques Ferreira o Título de Cidadania de Igaratinga.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de abril de 1994.

*Influência*  
-Heleno José de Almeida-  
PREFEITO MUNICIPAL

*blatun*  
-Luzia Maria Oliveira Portilho-  
SECRETÁRIA

*Foi registrada  
no livro nº 08  
pág 53*